

DECRETO Nº. 19/2023
De 26 de abril de 2023

ANEXO II:

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO,
SERVIDORES, CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO E MEMBROS
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	<i>Sem pernoite</i>	<i>Com pernoite</i>	<i>Sem pernoite</i>	<i>Com pernoite</i>
Prefeito e Vice-prefeito	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00
Secretários Municipais e Procurador Geral	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
Servidores, contratados por tempo determinado e Conselheiros Municipais	R\$ 80,00	R\$160,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00

Art. 5º - Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial, membro dos conselhos municipais, o beneficiário fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Última atualização: Junho de 2026.